

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE/RS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2025
ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A),

A empresa MATTOS CONEXÕES E SOLUÇÕES LTDA, com sede na cidade de Campinas/SP, à Rua João D'Agostino, nº 275, CEP 13065-610, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.062.521/0001-50, telefone (16) 66777-6527, e-mail: mattosconexoes@gmail.com, por intermédio de seu representante legal, Sr. Osmar Batista de Mattos, portador da Cédula de Identidade nº 30.553.905-X e CPF nº 283.198.258-81, vem, respeitosamente, à presença de V. Sa., apresentar a presente IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2025, pelos motivos a seguir expostos.

1. DA NECESSIDADE DE ESCLARECIMENTOS POR FALTA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CLARAS

Após análise detalhada do edital que trata da aquisição de hidrômetros, constatam-se divergências e ausência de parâmetros técnicos essenciais, os quais prejudicam a formação adequada de preços, a preparação das propostas e restringem a competitividade, podendo gerar interpretações distintas entre os fabricantes.

Os seguintes itens apresentam inconsistências:

- **Item 401 – Hidrômetro 3/4**
- **Item 402 – Hidrômetro multijato 40 mm x 2"**
- **Item 403 – Hidrômetro unijato ¾**

2. DOS PONTOS QUE CARECEM DE ADEQUAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO NO EDITAL

2.1. Material da Carcaça

O edital **não especifica** se os hidrômetros devem possuir:

- Carcaça metálica (latão, bronze etc.), ou
- Carcaça em composite (polímeros de engenharia).

Tal informação é fundamental, pois define preço, material, durabilidade e compatibilidade com normas técnicas.

Requer-se a retificação indicando expressamente o material exigido.

2.2. Vazões e Classe Metrológica

Não foram indicadas vazões como, por exemplo:

- **Q3 / Qn,**
- **Faixa de medição,**
- **Classe metrológica (B, C, etc.).**

Sem essas informações, não é possível garantir que os produtos ofertados atendam ao padrão desejado pela autarquia.

2.3. Item 401 – Tipo do Hidrômetro

O edital menciona apenas “**Hidrômetro 3/4**”, mas **não define** se o modelo deve ser:

- **Unijato**, ou
- **Multijato**.

Tipos distintos possuem valores muito diferentes e características técnicas específicas.

Solicita-se a retificação com a indicação do tipo correto.

2.4. Item 402 – Indicação incorreta de dimensão (“40 mm x 2”)

A descrição é contraditória, pois:

- 40 mm → normalmente refere-se a **DN40**,
- “2 polegadas” → equivale a aproximadamente **DN50**.

Portanto, há clara inconsistência técnica.

Requer-se esclarecer se este item corresponde a DN40, DN50 ou outro DN.

2.5. Tipo de relojoaria

O edital não especifica:

- **Relojoaria plana**, ou
- **Relojoaria inclinada**.

Esta informação é essencial para fins de fabricação e orçamento.

3. DA IMPORTÂNCIA DA RETIFICAÇÃO PARA GARANTIR COMPETITIVIDADE

As informações requeridas:

- **Definem o padrão técnico realmente desejado pela autarquia;**
- **Evitam interpretações divergentes;**
- **Garantem ampla e justa competitividade;**
- **Permitem a formulação de preços adequados;**
- **Asseguram que o produto entregue corresponda exatamente à expectativa do órgão;**
- **Evitam futuras glosas, recusas de produtos, atrasos ou prejuízos ao erário.**
- **Sem a correção, o edital permanece aberto a subjetividade técnica, o que afronta os princípios da legalidade, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório.**

4. DO PEDIDO

Diante do exposto, **requer-se**:

1. A **retificação do edital** para inserir as especificações técnicas completas dos itens 401, 402 e 403, conforme questionamentos listados;
 2. A **prorrogação do prazo para apresentação das propostas**, após a publicação das correções;
 3. Que a autarquia avalie e responda expressamente cada questionamento, garantindo segurança jurídica e técnica ao certame.
-

5. – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, espera a impugnante o acolhimento e provimento da presente impugnação, corrigindo-se o vício identificado e garantindo a observância dos princípios da legalidade, isonomia, competitividade e economicidade.

CAMPINAS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Atenciosamente,

Osmar Batista de Mattos
Diretor Geral
CPF: 283.198.258-81